

# Conselho recorre à Sunab para vigiar escolas

Educação

A Delegacia Regional da Sunab deverá ser acionada para auxiliar o Conselho de Educação do DF na tarefa de fiscalização dos índices de reajustes das mensalidades escolares. A sugestão é da Comissão de Encargos do CEDF e será encaminhada ainda esta semana ao presidente do Conselho, Gildo Viladino. A comissão pretende se estruturar para acompanhar e disciplinar os critérios de aumentos e espera que o Conselho firme outros convênios com órgãos técnicos, que prestarão assessoria.

A Católica e as outras 22 escolas acusadas de cometerem em abusos na fixação de aumentos terão os processos arquivados pela Comissão de Encargos. Ontem, em sua primeira reunião depois da edição do novo decreto que cria parâmetros para o reajuste, a comissão entendeu que os processos perderam o sentido, pois foram baseados em um texto legal que já não existe mais, o Decreto-lei 95.720. No caso da Católica, a comissão chegou a se posicionar, em reunião anterior, identificando uma mensalidade excessivamente alta.

## ÍNDICE

Os integrantes da comissão tiveram dificuldade ontem em aplicar a fórmula de reajuste determinada pelo novo decreto, de nº 95.921. De acordo com Júlio Gregório, presidente da comissão, ainda não é possível avaliar se implicará em reduções nos valores cobrados pelas

ADAUTO CRUZ

escolas particulares até março. A representante das Associações de Pais e Mestres, Edilamar Vaz da Costa, em sua aplicação da fórmula, calcula que o reajuste da mensalidade da Católica em março deveria ter sido de no máximo 80,4 por cento (superior 100 por cento, como na maioria dos estabelecimentos).

Para muitos integrantes da comissão, como o representante do MEC, Celso Ferreira Pinto, o novo decreto fixa "uma fórmula inaplicável". Já o presidente do Sindicato das Escolas Particulares, Jaime Zveiter, afirma que a fórmula é incorreta e, conforme sua aplicação, resultará em valores ainda maiores que os atualmente cobrados. Como a dificuldade de aplicar a fórmula é evidente, os membros da comissão vão aguardar a divulgação de cartilha explicativa em elaboração nos Ministérios da Educação e da Fazenda.

Aos pais e alunos que procuraram o Procon, a orientação que está sendo dada é que os aumentos são baseados na mensalidade de dezembro, com funcionário acréscimo de taxas de variação de salários de professores e rios, índice de preço ao consumidor e Unidade de Referência de Preços (URP). Para Edilamar da Costa, os pais podem ainda apresentar novo recurso, com base no decreto em vigor, no caso de não haver acordo com as escolas. Jaime garante que "não há clima para acordos".